

**CONCURSO PÚBLICO PARA A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
RIO GRANDE DO NORTE- RN
EDITAL Nº 01/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023**

ADITIVO Nº 02, de 21 de dezembro de 2023

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-RN, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do IDECAN, torna público o Aditivo ao Edital nº 01 de 15 de novembro de 2023, do Concurso Público para de provas e títulos para selecionar profissionais para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos empregos públicos de **TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL, TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM MECÂNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO CIVIL E ADVOGADO**, nos termos aqui consignados:

1. Fica retificado o item **1.2.** do EDITAL Nº 01/2023 que passa a conter a seguinte redação:

“**1.2.** Compete à Comissão Especial do Concurso Público, constituída pelo Diretor Presidente da CAERN, o acompanhamento e a fiscalização do processo e da realização do Concurso Público regido por este edital.”

2. Fica acrescentado o item **2.1.2.** d o EDITAL Nº 01/2023, que passa a conter a seguinte redação:

“**2.1.2.** Os candidatos poderão ser convocados para qualquer um dos municípios componentes do polo para o qual concorre, mediante decisão discricionária da CAERN, observado o tempo de lotação mínimo disposto no item **2.1.**”

3. Fica acrescentado o item **2.4.**, do EDITAL Nº 01/2023, que passa a conter a seguinte redação: “A remuneração inicial para o cargos que exigem formação em engenharia observará o disposto nas Leis **4.950-a/66** e **5.194/66.**”

4. Fica retificado o item **3.1. c)**, do EDITAL Nº 01/2023, que passa a contera seguinte redação:

“**3.1 c)** ter idade mínima de 18 anos na data da admissão.”

5. Fica retificado o item **4.1.1.**, que passa a conter nova redação, e fica acrescentado o item **4.1.1.1.**, que contém a seguinte redação (do EDITAL Nº 01/2023).

“**4.1.1.** O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e das que vierem a surgir durante o seu prazo de validade, assegurando-se o mínimo de 01 (uma) vaga, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes previstos no presente Edital, sem prejuízo da necessária e oportuna comprovação, e o acréscimo de mais 5% (cinco por cento), de forma discricionária pela CAERN, totalizando 10% (dez por cento) de vagas para PCD.”

“4.1.1.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no art. 3º, da Lei Estadual nº 11.122, de 02 de junho de 2022 (fibromialgia); no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.”

6. Fica retificado o item **9.16.23**, do EDITAL N° 01/2023, que contém a seguinte redação:

“**9.16.23.** Em qualquer hipótese **não** será permitida a posse, pelo candidato, de armabrancas ou de fogo.”

7. Fica retificado o item **10**, do EDITAL N° 01/2023, que contém a seguinte redação:

NÍVEL SUPERIOR

| Emprego | Total de Vagas | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PCD | Vagas Étnico Racial | Cadastro de Reserva |
|------------------------|----------------|--------------------------|-----------|---------------------|---------------------|
| ADVOGADO | 1 | 1 | - | - | 20 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 2 | 2 | 1 | - | 40 |
| ENGENHEIRO ELÉTRICISTA | 2 | 2 | 1 | - | 40 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 2 | 2 | 1 | - | 40 |
| ENGENHEIRO QUÍMICO | 2 | 2 | 1 | - | 40 |
| Total | 9 | 9 | 4 | - | 180 |

8. Prorrogar o período de inscrição de **16 de novembro de 2023** até **08 de janeiro de 2024**, com consequente alteração das datas previstas no **Anexo V** do Edital nº 01/2023, referentes a eventos anteriores à data de **aplicação da prova objetiva e subjetiva, conforme a seguir:**

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

| ATIVIDADE | DATA |
|--|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 15/11/2023 |
| Período de Inscrições | 16/11/2023 à 08/01/2024 |
| Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições | 16/11/2023 à 20/11/2023 |
| Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição | 16/11/2023 e 17/11/2023 |
| Período de formalização dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | 18/11/2023 e 19/11/2023 |
| Período de inscrição para os candidatos que de sejam requerer a isenção da taxa de inscrição | 04/12/2023 a 06/12/2023 |
| Período de formalização dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | 04/12/2023 a 06/12/2023 |
| Publicação das respostas às impugnações ao Edital (se existentes) | 27/11/2023 |
| Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição | 27/11/2023 |
| Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição | 28/11/2023 e 29/11/2023 |
| Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição | 04/12/2023 |
| Último dia para geração e pagamento do boleto da taxa de inscrição | 09/01/2024 |
| Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e/ou solicitante de Atendimento Especial | 09/01/2024 |
| Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD +Negros + Atendimento Especial) | 23/01/2024 |
| Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial) | 24/01/2024 e 25/01/2024 |
| Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial) | 06/02/2024 |
| Divulgação dos locais de prova | 16/02/2024 |
| Aplicação da Prova Objetiva e Subjetiva | 25/02/2024 |
| Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva | 26/02/2024 |
| Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva | 27/02/2024 e 28/02/2024 |
| Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva | 25/03/2024 |
| Publicação do resultado preliminar da prova objetiva | 25/03/2024 |
| Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva | 26/03/2024 e 27/03/2024 |
| Publicação do resultado definitivo da prova objetiva** | 03/04/2024 |

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da CAERN e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

(**) As datas posteriores a esta atividade serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

9. Fica retificado o **ANEXO VI**, do EDITAL N^o 01/2023, que contém a seguinte redação:

Emprego: TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL

Salário base: R\$ 4.198,11

Requisito: Curso Médio completo de Técnico em Controle Ambiental ou Médio Técnico em Saneamento, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) “B”.

Emprego: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Salário: R\$ 8.746,10

Requisito: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia, com registro no conselho de classe, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) “B”.

10. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital n^o 01, de 15 de novembro de 2023 e suas alterações.

Natal-RN, 21 de dezembro de 2023.

VINICIUS PAIVA COSTA

Presidente da Comissão do Concurso

RODRIGO RANIERI ANDRADE BACELAR FELIPE SOUSA

Membro da Comissão do Concurso

HAZEN WILLIAN BEZERRA PEREIRA

Membro da Comissão do Concurso

PAULO ROBERTO DE SOUZA LEÃO JÚNIOR

Membro da Comissão do Concurso

AUGUSTO CESAR BEZERRA NOBRE

Membro da Comissão do Concurso